

Proc. Administrativo 48- 54.314/2025

De: Thawane N. - SEMASC-GFMAS

Para: SEMAD-GEE - Gerencia de Elaboração de Editais - PREGÃO - A/C Fernando C.

Data: 04/02/2026 às 13:09:37

Setores envolvidos:

SEMASC, SITEC, AA-GP-CGP, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SEMASC-GFMAS, SEMASC-SUAS, SITEC-GAB, SITEC-SGDIT, SITEC-GIST, SEMAD-GEE

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, DESTINADA PELA VEREADORA FERNANDA FLORENTINO DE SOUSA, DESTINADOS À EQUIPAGEM DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Conforme verificado e devidamente analisado, seguem abaixo as informações consolidadas na planilha apresentada, contendo a relação dos itens avaliados, com a devida conferência técnica e compatibilidade em relação às exigências constantes no edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a análise levou em consideração os catálogos encaminhados pelas licitantes, os critérios técnicos previamente estabelecidos e a conformidade com as especificações mínimas exigidas, de modo a subsidiar, com segurança e objetividade, a emissão do laudo técnico correspondente. Tal procedimento é imprescindível para garantir a lisura, a transparência e a observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, especialmente no que se refere à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2025 – PROCESSO Nº 54314/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de mobiliários e materiais de informática (incluindo instrumentos musicais), oriundos de **Emenda Parlamentar Impositivo**, conforme disposto no Ofício nº 44/2024.

UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA: Conselho Tutelar da Região Central,

AUTORA DA EMENDA: FERNANDA FLORENTINO DE SOUSA (Tia Fernanda), no exercício de 2025.

Trata-se de análise técnica dos catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 125/2025, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliários e materiais de informática destinados ao Conselho Tutelar da Região Central. A análise teve como finalidade verificar a

conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital, observando critérios de qualidade, funcionalidade, dimensões, características técnicas mínimas e atendimento às normas aplicáveis.

GESNER COMERCIAL LTDA - CNPJ 55.216.226/0001-16

Produto	LAUDO
0004 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	APROVADO

Thawane Kassira Nascimento
Assessora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8563-E908-8BB7-D459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL LUIZ FERREIRA NETO (CPF 734.XXX.XXX-87) em 04/02/2026 13:26:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/02/2026 às 13:26 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/8563-E908-8BB7-D459>